CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO LEGISLATIVO Nº 001/2012

Lido no Expediente da Sessão
do dia 07/02/12
Secretário

Súmula: *"Altera a Lei Municipal nº 622/2010".*

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. – Altera em toda a legislação onde houver a nomenclatura dos cargos de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR – AP-2, junto aos Gabinetes dos Vereadores passando a se chamar ASSESSOR DE GABINETE – AG-2.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 7º de fevereiro de 2012.

ODAIR CORDEIRO
VEREADOR

Aprovado em 1º Discussão
Por pelo prazo
Sala das Sessões, 14/02/12
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por pelo prazo
Sala das Sessões, 14/02/12
Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - PR - e-mail: cmcampomagro@onda.com.br

Justificativa:

As próprias atribuições do cargo de assessor parlamentar, constantes no anexo I da Lei municipal 622/2010, remetem aos exercícios das funções diretamente no Gabinete do vereador, sendo cargo iminentemente político, inclusive de livre nomeação e exoneração pela presidente da Câmara Municipal.

A quantidade de assessores parlamentares em número de nove, remetem à prestação do serviço diretamente no gabinete do vereador, sendo necessário a adequação da denominação do cargo, para possibilitar futuramente, se necessário, a distinção com eventuais assessores do parlamento.